



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 183/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0010206/2020-97

RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

APROVADO EM 28.5.2020

Recredenciamento da entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Presbiteriano Comenius, no município de Uberaba.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 287/2020, datado de 27.3.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 30.3.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Presbiteriano Comenius, situado no município de Uberaba, formulado por Nilda Abadia Frazão Cunha, representante da entidade, mediante expediente dirigido à Titular da Pasta da Educação, datado de 26.9.2019.

A entidade mantenedora, inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.304/0001-73, com sede e foro na Rua Tenente Joaquim Rosa, nº 1.226, Bairro São Benedito, no município de Uberaba, foi credenciada pela Portaria SEE nº 752/2016, publicada no "MG" de 18.5.2016, considerando o Parecer CEE nº 309/2016, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

A unidade mantida, de igual identificação, encontra-se instalada no mesmo endereço de sua mantenedora e oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Para fins do credenciamento da mantenedora, foram pensadas, ao processo, as seguintes peças:

- Contrato social e alteração subsequente registrados na JUCEMG;
- cópia dos atos constitutivos expedidos para a entidade mantenedora e para a unidade mantida;
- CNPJ;
- comprovantes de regularidade com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;
- atestado de idoneidade financeira da instituição, expedido, em 20.9.2019, pela CAIXA;

- atestados de antecedentes expedidos em favor dos sócios Nilda Abadia Frazão Cunha e Renato Milani da Cunha.

Com vistas ao solicitado, o serviço de inspeção escolar da SRE de Uberaba apresenta, à consideração deste Conselho, relatório de verificação in loco, datado de 16.01.2020, subscrito pelos inspetores escolares Christopher Crozara da Silva e Elaine Antunes Fidelis, com o referendo da titular do órgão. Os signatários mencionam os atos editados para a instituição e confirmam sua regularidade perante as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS e, em conclusão, manifestam-se favoravelmente ao postulado.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho s responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Presbiteriano Comenius Ltda. – ME, mantenedora Colégio Presbiteriano Comenius, ambos instalados na Rua Tenente Joaquim Rosa, 1.226, Bairro São Benedito, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 16/06/2020, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15372239** e o código CRC **A727AB85**.